



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOURADA GO
DEUS À FRENTE DE TUDO - 2021

PORTARIA Nº 87/2021

“Dispõe sobre o gozo de férias para servidor que integra o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – Go e da outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta edilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do artigo 152 c/c 156 do Estatuto dos Servidores, férias acrescidas de 1/3 referentes ao período aquisitivo de 2020/2021, do servidor que integra o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – Go, Sr. Jefferson Andrade Gonçalves, ocupante do cargo de Técnico Legislativo De Administração Funcional e Recursos Humanos, matrícula nº 205, as quais deverão ser usufruídas conforme disciplinado nesta portaria.

Art. 2º As férias terão início no dia 19 de julho de 2021, e prevalecerão até o dia 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de julho de 2021.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, 22 de JULHO DE 2021.**

NEILTON OLIVEIRA SANTOS
Presidente

**PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.**

C. Dourada(GO) 22 / 07 / 2021

Mariana Emilia
Serviço de Protocolo e Expediente